



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal de criação nº 190, de 30 de outubro de 1995.

Lei nº 555 de 07 de outubro de 2010.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE RIO AZUL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: *Nomeia a Comissão de Avaliação, Monitoramento e Fiscalização das Entidades de Assistência Social e das entidades que prestam Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais do município de Rio Azul/PR*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 08 de abril de 2026, constante na Ata nº 361 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nomeação dos seguintes Conselheiros Municipais de Assistência Social, para compor a Comissão de Avaliação, Monitoramento e Fiscalização das entidades de Assistência Social e das entidades que prestam Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais:

I - Da Representação Governamental: Keiti Rosa Banardeli, Alana Gabriela Ulbrich, Salete Aparecida Cararo

II - Da Representação Não Governamental: Elvira Brito de Camargo e Glaci da Aparecida Silva do Rosário, Eva de Amorim

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Fiscalização das entidades de Assistência Social e das entidades que prestam Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais, é responsável pela avaliação das documentações, visitas técnicas às entidades de Assistência Social e às entidades que prestam Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais com a finalidade de Renovação de suas respectivas Inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social e Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS, em conformidade com as legislações pertinentes, assim como, elaboração de Parecer para as referidas inscrições.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Rio Azul, 08 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE.

Monik Andressa Gaioski
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2026 - 2027



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal de criação nº 190, de 30 de outubro de 1995.

Lei nº 555 de 07 de outubro de 2010.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE RIO AZUL